

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2023

JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público na continuidade do repasse financeiro ao CISAMSF destinado ao custeio de empresas para prestação de serviços médicos, objetivando a realização de consultas médicas especializadas, realização de exames especializados de média e alta complexidade, bem como serviços de realização de procedimentos cirúrgicos para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Miravânia/MG, considerando que a interrupção dos serviços poderá ocasionar prejuízos para a administração, considerando a existência de saldo no respectivo contrato e à manutenção dos preços inicialmente contratados, considerando as prerrogativas do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, justifica-se a celebração deste termo de aditamento objetivando a prorrogação de vigência do contrato supracitado até 31/05/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem como objeto Contratação de Repasse financeiro ao CISAMSF destinado ao custeio de empresas para prestação de serviços médicos, objetivando a realização de consultas médicas especializadas, realização e exames especializados de média e alta complexidade, bem como serviços de realização de procedimentos cirúrgicos para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Miravânia/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.491/0001-94.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO-CISAMSF – CNPJ: 01.289.973/0001-55

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.901.944,00 (Um milhão e novecentos e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 497 – FONTE 1500001002

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/05/2024

Publique-se para conhecimento público.

Januária/MG, 29 de Dezembro de 2023.


Eliane Rodrigues Nunes
Funcionária do CISAMSF

